



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº100/2014/CJ/DG

Joinville, 12 de agosto de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Revisão do Conceito Final da Unidade Curricular de Geografia do aluno **ARTUR DE LIMA CAETANO**, matriculado no II módulo do Curso Técnico Integrado em Mecânica.

SAMUEL IVAN KUHN (Presidente);

ALEXSANDRA J. DAL PIZZOL COELHO ZANIN

JOSÉ ROBERTO MACHADO - Docente lotado no Campus Jaraguá do Sul

Art. 2º Os trabalhos foram realizados no período de 06 a 12 de agosto de 2014, com carga horária total de 8 (oito) horas.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U. 22/12/2014

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br